



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 8.472/2014

EXONERAM SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

-- **CONSIDERANDO** o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Municipal nº 878/2009 e suas alterações, Lei Municipal nº 596/2006;

- **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, que estabelecem diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF), Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 077/2014 de 19 de Agosto de 2014, expedido por esta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos em Designação Temporária de **Agente de Comunitário de Saúde**, desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados:

Ademilde Regina Calvi Ludwig

Fabio Stein de Oliveira

Genilza Rosa Fernandes

Jania Uhl Vieira Nunes

Jocilene Peterle

Josileia Ventura Brzesky de Souza

Lucilene Montenegro

Maria Machado

Marinete Luduvico

Marta Rodrigues da Fonseca



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sandra Maria de Araujo Amaro

Theresinha Maria Bianchi Mognhol

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Outubro de 2014.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL